



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

EMENDA ADITIVA Nº. 09/2025
(Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 80/2025)

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Tauá a presente emenda que visa acrescentar redação o inciso IV ao Art. 1º do **Projeto de Lei nº 80/2025 - Reconhece oficialmente as Cavalgadas, Pega de Boi e Vaquejada como patrimônio cultural, histórico e imaterial do município de Tauá, visando à proteção das tradições rurais, à valorização da memória histórica local e à promoção de políticas públicas de incentivo e divulgação dessas manifestações, passando a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 1º.....”

IV – Turfe

Art. 2º - Acrescenta, ainda, a palavra “turfe” na ementa e no Art. 3º do referido Projeto.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 15 de setembro de 2025.

Francisco da Costa Feitosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

22/09/2025

PRESIDENTE DA CMT

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 14 votos a favor
SALA DE SESSÕES 22/09/2025

PRESIDENTE DA CMT